

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 258/2016

**Dispõe sobre a publicação do
Calendário de Reuniões Ordinárias do
CMDCA/SBC - 2016.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2016, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	24
Março	30
Abril	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	14

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CMDCA/SBC são realizadas na Sala 09 (Prédio do Gabinete da SEDESC), sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – SBCampo, a partir das 09 horas;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC